



**PORTARIA N.º 51/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600 de 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
SIRLENE PEREIRA DE LIMA	2678	02/06/2024 à 30/08/2024	23166/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de junho de 2024

**GERALDO MAGELA RAMOS**  
Secretário Municipal de Finanças  
Decreto nº 39.013/2021

